

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 6\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	130\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada não são para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos de verão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

Aviso

Os Ex.^{mos} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1976, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, além de integrarem resumidamente o cabeçalho do *Boletim Oficial*, são as que constam da Portaria n.º 105/72, inserta no *Boletim Oficial* n.º 28/72.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Despacho:

Determinando que o prédio descrito na Conservatória dos Registos da Região de Barlavento sob o n.º 1187, fique sob tutela do Governo.

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL:

Rectificação:

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS:

Despacho:

Concedendo delegação ao Director Nacional de Saúde e ao Coordenador da Direcção Regional de Barlavento para a resolução de determinados assuntos.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção Nacional da Administração Interna:

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

Ministério da Defesa e Segurança Nacional:

Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

Direcção Nacional de Educação.

Ministério de Transportes e Comunicações:

Direcção Nacional de Correios e Telecomunicações.

Contas e balanços diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho

A Direcção Regional dos Assuntos Sociais de Barlavento pretende instalar num quintal anexo à Casa da Criança, em Fonte Filipe, uma zona de jogo para as crianças dessa instituição.

Considerando que o referido quintal faz parte de um prédio urbano, pertencente a Alberto Atílio Leite, de há muito desocupado por falta de condições de habitabilidade;

Considerando ser de manifesta utilidade pública o objectivo que, com o referido quintal, se pretende alcançar;

Em ordem a criar à Direcção Regional dos Assuntos Sociais de Barlavento as condições necessárias ao cumprimento da sua missão;

Enquanto não forem tomadas medidas definitivas, Determino:

1. Fica sob tutela do Governo o prédio urbano em nome de Alberto Atílio Leite e descrito sob o n.º 1187 na Conservatória dos Registos da Região de Barlavento.

2. A Direcção Regional dos Assuntos Sociais de Barlavento poderá, desde já, ocupar o referido prédio, para o aproveitar de acordo com planos aprovados pelo Ministério de Saúde e Assuntos Sociais.

3. A Direcção Regional dos Assuntos Sociais de Barlavento deverá, porém, previamente proceder à descrição pormenorizada do estado actual do prédio em questão, enviando o respectivo auto ao Gabinete do Primeiro Ministro, pelas vias hierárquicas.

4. O disposto nos números anteriores é sem prejuízo do envio urgente dos documentos necessários à tomada de medidas definitivas sobre o citado prédio.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 27 de Dezembro de 1975. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

—o—

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Por ter saído inexacto o Despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 6 de Dezembro de 1975, nomeando o pessoal para o desempenho de diversos cargos na Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, novamente se publica:

Despacho

Tendo em vista o Decreto n.º 53/75, de 17 de Novembro de 1975;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, de 23 de Julho, nomeio para os lugares abaixo indicados, com efeito retroactivo, a partir de 1 de Agosto do corrente ano inclusive, os seguintes camaradas:

Carlos Alberto Ramos Andrade — chefe do Departamento de Segurança Nacional;

• Bernardo Oliveira — chefe do Departamento, ficando a exercer as funções de Comandante do 2.º agrupamento, com sede em S. Vicente;

António Luis Vieira e Silva e Alfredo José Monteiro Fontes Barbosa Andrade — 2.ª oficiais interinos;

Constantina Elisabeth Pereira de Sousa e Clarimundo Silva Rodrigues — dactilógrafos, interinos;

• Alice Pires, Matilde Joana Silva, Maria de Lourdes Cabral Monteiro e Maria José Pinto — serventes de 2.ª classe, assalariadas.

Com efeito retroactivo a partir de 1 de Outubro do corrente ano, a camarada:

• Eugénia Rosa Silva Santos Camões — 2.º oficial, interino.

Ministério da Defesa e Segurança Nacional, 16 de Dezembro de 1975. — O Ministro da Defesa e Segurança Nacional, *Silvino Manuel da Luz*.

—o—

MINISTÉRIO DE SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Tendo em vista a reestruturação e desburocratização que se vem processando no Ministério de Saúde e Assuntos Sociais e pretendendo-se simplificar o expediente relativo às Juntas de Saúde, delego no Director Nacional de Saúde a competência que me é conferida para autorizar a apresentação às Juntas de Saúde bem como a de homologar os pareceres das referidas Juntas, com excepção dos que julgarem os funcionários incapazes para todo o serviço.

Idêntica delegação é conferida ao Coordenador da Direcção Regional de Barlavento para os casos que transitam pela Junta de Saúde de Barlavento.

Na ausência do Director Nacional de Saúde o Director-Geral de Saúde Pública o substituirá para todos os efeitos deste despacho.

Gabinete do Ministro de Saúde e Assuntos Sociais, 17 de Dezembro de 1975. — O Ministro, *Manuel Faustino*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção Nacional da Administração Interna

Despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 17 de Dezembro de 1975:

Serapião António Oliveira, regedor da freguesia de Santa Isabel do concelho da Boa Vista — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde do Estado de Cabo Verde, emitido em sua sessão de 4 de Dezembro do corrente ano:

«O examinado já se encontra apto a retomar o serviço».

Direcção Nacional da Administração Interna, na Praia, 22 de Dezembro de 1975. — O Director, *Carlos Alberto W. Veiga*.

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 22 de Dezembro de 1975:

Homologa, o seguinte parecer emitido pela Junta de Saúde Extraordinária de S. Vicente, em 22 de Dezembro corrente, respeitante a Flávio Delfim Baptista Rodrigues, filho do ajudante de escrivão de Direito, João Baptista Rodrigues:

«Que o examinado deve ser enviado no primeiro avião para o exterior, por urgência inadiável assistência médica. Dado o estado do doente deve ser acompanhado por um familiar, de preferência o pai».

Despacho do Camarada Director, por Delgação do Camarada Primeiro Ministro:

De 23 de Dezembro de 1975:

Conta, como abaixo se indica, o tempo de serviço prestado à Administração Pública, pelos seguintes funcionários:

Para efeitos de aposentação:

A Administração Pública Colonial Portuguesa, com inclusão de

1/5:

	A	M	D	A	M	D
Francisco Gil dos Reis, 1.º oficial administrativo da Direcção Nacional de Correios e Telecomunicações	36	2	4	—	—	—

Hena Ernestina Jorge Alves,
radiotelegrafista de 2.ª classe
da Direcção Nacional de Cor-
reios e Telecomunicações ... 14 4 22 — — —

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, na
Praia, 26 de Dezembro de 1975. — O Director, *João de Deus
Maximiano*.

—oSo—

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Polícia de Ordem Pública

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segur-
rança Nacional:

De 22 de Dezembro de 1975:

Filipe Vieira, guarda de 2.ª classe n.ºs 125/551, do Corpo
de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — exonerado.
a seu pedido, do referido cargo, a partir do dia 1 do cor-
rente mês.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e dos As-
suntos Sociais:

De 17 de Outubro de 1975:

António dos Santos Almeida, guarda de 1.ª classe, do Depar-
tamento da Polícia Económica e Fiscal de Cabo Verde,
apresentado — homologado o seguinte parecer da Junta de
Saúde Distrital de Barlavento, emitido na sua sessão de
2 de Outubro do corrente ano:

«Que o examinado deve seguir com urgência, via
aérea ou marítima, para Lisboa, por estarem esgota-
dos os recursos locais de diagnóstico e tratamento
e ser de presumir a sua recuperação com tratamento
em centro especializado».

Maria dos Anjos Pereira, esposa do guarda de 2.ª classe
n.ºs 1007/517, do Departamento da Polícia Económica e
Fiscal, em serviço na Secção da Polícia Económica e Fis-
cal do Mindelo, Aútilio Fortes Vieira — homologado o se-
guinte parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento,
emitido na sua sessão de 2 de Outubro do corrente ano:

«Que a examinada deve seguir com urgência, via
aérea ou marítima para Lisboa, por estarem esgota-
dos os recursos locais de diagnóstico e tratamento
e ser de presumir a sua recuperação com trata-
mento em clínica especializada».

Despacho do Camarada Director Nacional de Segur-
rança e Ordem Pública, por delegação do Cama-
rada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 11 de Dezembro de 1975:

Carlos Alberto Pereira Gonçalves, guarda de 2.ª classe n.ºs
294/657 e Danilo Nicolau Ramos, guarda de 2.ª classe
n.ºs 296/659, ambos do Corpo de Polícia de Ordem Pú-
blica de Cabo Verde, em serviço no Comando da Poli-
cia de Ordem Pública de Agrupamento de S. Vicente.
(Esquadra do Mindelo) e Comando da Polícia de Ordem
Pública de Agrupamento do Sal, (Esquadra do Sal) —
transferidos reciprocamente, por permuta, sem dispên-
dio para a Fazenda Nacional.

José Manuel Angelo, guarda de 2.ª classe n.ºs 136/633, do
Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde —
transferido por conveniência de serviço do Comando da
Polícia de Ordem Pública de Agrupamento do Sal, (Es-
quadra do Sal), para o Comando da Polícia de Ordem
Pública de Agrupamento de S. Vicente (Esquadra do
Mindelo).

Julião Lopes Gonçalves, guarda de 2.ª classe n.ºs 2027/544.
do Departamento da Polícia Económica e Fiscal — auto-
rizado a contrair casamento com Maria Gomes de Pina,
solteira, doméstica, natural da freguesia de S. Lourenço
do concelho do Fogo, filha de Henrique Pires e de Teo-
dora Gomes de Pina.

Aguinaldo Lopes, guarda de 2.ª classe n.ºs 2 006/523, do De-
partamento da Polícia Económica Fiscal, em serviço na
Secção da Praia — transferido, sem dispêndio para a
Fazenda Nacional, para o Posto Fiscal do Tarrafal desta
ilha de Santiago.

É contado, o tempo de serviço prestado à Administração
Colonial Portuguesa, em Cabo Verde, pelo guarda de
1.ª classe n.ºs 37/459, Cândido Ambrósio Paris, em 34
anos, 11 meses e 7 dias, conforme liquidação que segue:

Designação	A	M	D
Contagem feita no <i>Boletim Oficial</i> n.º 10/965	22	9	21
De 1 de Dezembro de 1964 a 10 de Agosto de 1974	9	8	9
De 15 de Fevereiro a 17 de Julho de 1975	—	5	2
Soma	32	11	2
Aumento de 1/5 nos termos do De- creto-Lei n.º 7-C/75, Suplemento n.º 10/75	2	—	5
Total	34	11	7

(Cclados no original estampilhas fiscais no valor de 30\$).

Despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos
Sociais:

De 17 de Dezembro de 1975:

António Mendes, guarda de 2.ª classe n.ºs 68/235, do Corpo
de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — homologado
o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emi-
tido em sua sessão de 11 do corrente mês:

«Ao examinado devem ser concedidos sessenta dias
de licença para tratamento a partir da d.ta do
início da doença findos os quais deve ser de novo
presente à Junta de Saúde».

Comando do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo
Verde, na Praia, 22 de Dezembro de 1975. — O Comandante,
Timóteo Tavares Borges, Comandante das FARP.

—oSo—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTOS

Direcção Nacional de Educação

Despacho do Camarada Director Nacional adjunto, por
delegação do Camarada Ministro da Educação, Cul-
tura, Juventude e Desportos:

De 17 de Dezembro de 1975:

Concelho de Santa Catarina:

Felisberto Varela Robalo, professor de posto escolar, de ser-
viço eventual, com colocação no Posto Esoclar n.º 75,
de Palha Carga — exonerado, a seu pedido, das referi-
das funções, a partir de 15 de Dezembro de 1975 in-
clusive.

Concelho de Santa Cruz:

Leão José Mendes Barreto, monitor escolar, com colocação
no Posto Escolar n.º 148, de Fundura — autorizado a não
iniciar funções.

Concelho de S. Vicente:

Luis Amarante da Graça, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo — autorizado a não iniciar funções

Adriano António do Rosário, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 49-B, de Fonte Filipe — autorizado a não iniciar funções;

Vicente Francisco Delgado Monteiro, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 1-B, do Mindelo — autorizado a não iniciar funções.

Concelho da Ribeira Grande:

Manuel Lopes da Silva Ferreira, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 120-B, de Cairos — autorizado a não iniciar funções;

Valdemiro Paulo da Costa Tolentino, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 100-B, de Pia de Cima — autorizado a não iniciar funções.

Concelho do Povto Novo:

Raúl Du-ão Dias Ferreira, professor de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 26-B, de Alto-Mira — exonerado, a seu pedido, das referidas funções com efeitos a partir de 8 do corrente.

Concelho de S. Nicolau:

Maria de Fátima Almada, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 37-B, de Ribeira da Prata — autorizada a não iniciar funções.

Direcção Nacional de Educação, na Praia, 24 de Dezembro de 1975. — O Director Nacional, adjunto, João Quirino Spencer.

—oço—

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção Nacional de Correios e Telecomunicações

Despacho do camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 22 de Novembro de 1975:

José Eduardo Rodrigues Tavares, distribuidor de 2.ª classe do quadro do pessoal de exploração dos Serviços de Correios e Telecomunicações da República de Cabo Verde — nomeado, definitivamente, no referido cargo, ao abrigo do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 1.º, n.º 1, alínea a), do orçamento privativo destes Serviços. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 19 de Dezembro de 1975).

(Os emolumentos do «visto» serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe e os devidos nos termos da alínea a) da tabela aprovada pelo Diploma Legislativo n.º 1 229, de 29 de Janeiro de 1955 foram pagos por meio do recibo m/RC 42 n.º 221).

Por diplomas de provimento de 17 de Dezembro de 1975, visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 do corrente:

Dalimácio Araújo Dias Fonseca, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeado operador, interino, do quadro do pessoal de exploração.

Augusto Lopes de Pina, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeado operador

radiotelegrafista de 3.ª classe, interino, do quadro do pessoal de exploração.

Maria da Conceição dos Santos Tavares, assalariada eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeada 3.º oficial administrativo, interina, do quadro do pessoal administrativo.

Jorge Lopes, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeado guarda-fios de 3.ª classe, interino, do quadro do pessoal técnico.

Mário Jacinto Fonseca Ramos Évora, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeado técnico de 2.ª classe de radiocomunicações, interino, do quadro do pessoal técnico.

João Moreira Vieira, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeado guarda-fios de 3.ª classe, interino, do quadro do pessoal técnico.

Estevão Furtado de Mendonça, assalariado eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — contratado para o lugar de electromecânico do quadro do pessoal contratado.

Maria Eugénia de Jesus Teixeira, assalariada eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — contratada para o lugar de ajudante de tráfego de 3.ª classe, do quadro do pessoal contratado.

Os encargos correspondentes têm cabimento na dotação do capítulo 2.º, artigo 1.º, n.º 1, alínea a) e capítulo 2.º, artigo 1.º, n.º 2, da tabela de despesa do orçamento vigente.

(Os emolumentos devidos serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhes).

Direcção Nacional de Correios e Telecomunicações na Praia, 26 de Dezembro de 1975. — Pelo Director Nacional Porfírio de Figueiredo.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

Banco de Cabo Verde

Inspeccção do Comércio Bancário

Cotações de câmbios em 12/12/1975

B.D.I. de 5/12/75

N.º 46/75

Países	Moeda	Compra	Venda
Londres	1 Libra	54\$54	55\$66
New York	1 Dolar	26\$95	27\$45
Amesterdão	100 Florins	1 003\$95	1023\$08
Bruxelas	100 Francos	68\$35	69\$62
Copenhague	100 Coroa	440\$76	442\$89
Estocolmo	100 Coroa	611\$56	622\$33
Frankfort R. F. A. ...	100 Deut Mark	1 031\$ 4	1049\$62
Helsinquia	100 Markka	694\$31	707\$22
Oso	100 Coroa	486\$36	495\$53
Otava	1 Dólar	26\$63	27\$12
Paris	100 Francos	603\$22	614\$35
Pretória	1 Rand	30\$94	31\$58
Roma	100 Liras	3\$9534	4\$0332
Tóquio	100 Iene	8\$8549	9\$0302
Viena	100 Xelins	145\$ 98	148\$58
Zurique	100 Franco	101\$805	1 033\$27
Madrid	100 Pesetas	45\$76	46\$64
«Clearings»:			
Berlim (Rep. Dem. A) ...	1 Mark ...	—\$—	—\$—
Budapeste	100 Forint...	—\$—	—\$—
Praga	100 Coroa	—\$—	—\$—

Inspeccção do Comércio Bancário, na Praia, 4 de Dezembro de 1975. — Pelo Inspector Luis Alves de Andrade.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO
 Direcção Nacional da Administração Interna
 Câmara Municipal de S. Vicente

Balancete das receitas cobradas e despesas pagas, por capítulos, mostrando o saldo existente, referido ao 4.º trimestre de 1974

Receitas				Despesas			
Capítulos	Designação	Importâncias		Capítulos	Designação	Importâncias	
		Por capítulos	Totais			Por capítulos	Totais
	ORDINÁRIAS		6 677 266\$20		ORDINÁRIAS		
	Saldo do trimestre ant. } Orç. 4 16 131\$10			1.º	Despesas gerais	900 618\$10	
	Ext. 2 361 035\$10			2.º	Despesas com construções e obras novas	—\$—	
1.º	Impostos, adicionais a impostos, taxas e multas	173 447\$05		3.º	Despesas com reparação e conservação de construções	90 547\$65	
2.º	Dotações inscritas em orçamentos	692 504\$90		4.º	Despesas com comunicações	188 144\$70	
3.º	Percentagens ou participações em receitas	—\$—		5.º	Despesas com assistência sanitária	373 751\$00	
4.º	Rendimentos de serviços	278 25\$11		6.º	Despesas com instrução	—\$—	
5.º	Rendimentos de bens próprios	120 495\$00		7.º	Despesas com fomento agrícola e pecuário	—\$—	
6.º	Saldos de orçamentos anteriores e rendimentos eventuais	9 130\$50	3 782 433\$59	8.º	Despesas com serviços e estabelecimentos públicos ou de utilidade pública	1 944 701\$10	
	EXTRAORDINÁRIAS	—\$—	—\$—	9.º	Despesas com serviços de policia.	19 376\$00	
				10.º	Despesas diversas	432 750\$50	3 949 889\$25
					EXTRAORDINÁRIAS	677 193\$50	677 193\$50
					Soma		4 627 082\$75
					Saldo que transita pa- } Orç. 4 118 775\$41		
					Ext. 1 683 813\$10		5 832 617\$04
	Total		10 459 699\$79		Total		10 459 699\$79

Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de S. Vicente, 15 de Março de 1975. — O tesoureiro, António Salomão. — O chefe da secretaria, ilegível. — O presidente, Tito Lívio Oliveira Ramos.

Câmara Municipal do Concelho da Ribeira Grande

Balancete das receitas cobradas e despesas pagas, por capítulos, mostrando o saldo existente, referido ao 3.º trimestre de 1975

Receitas				Despesas			
Capítulos	Designação	Importâncias		Capítulos	Designação	Importâncias	
		Por capítulos	Totais			Por capítulos	Totais
	Saldo do trimestre anterior		908 146\$82		ORDINÁRIAS		
	ORDINÁRIAS			1.º	Despesas gerais	59 631\$60	
1.º	Impostos, adicionais a impostos, taxas e multas	190 706\$10		2.º	Despesas com construções e obras novas	—\$—	
2.º	Dotações inscritas em orçamentos	64 372\$00		3.º	Despesas com reparação e conservação de construções	11 229\$80	
3.º	Percentagens ou participações em receitas	—\$—		4.º	Despesas com comunicações	—\$—	
4.º	Rendimentos de serviços	63 316\$70		5.º	Despesas com assistência sanitária	14 370\$00	
5.º	Rendimentos de bens próprios	34 243\$00		6.º	Despesas com instrução	—\$—	
6.º	Saldos de orçamentos anteriores e rendimentos eventuais	480\$00	353 117\$80	7.º	Despesas com fomento agrícola e pecuário	—\$—	
	EXTRAORDINÁRIAS	—\$—	—\$—	8.º	Despesas com serviços e estabelecimentos públicos ou de utilidade pública	148 342\$30	
				9.º	Despesas com serviços de policia.	119\$00	
				10.º	Despesas diversas	7 937\$00	241 629\$70
					EXTRAORDINÁRIAS	—\$—	—\$—
					Soma		241 629\$70
					Saldo que transita para o trimestre seguinte		1 019 634\$92
	Total		1 261 264\$62		Total		1 261 264\$62

Câmara Municipal da Ribeira Grande, 30 de Setembro de 1975. — O Presidente, António Almeida Fortes. — O chefe da secretaria, José Benvido Leston — O tesoureiro, José Rosa Salomão.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

Ministério das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega da Praia

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, reverificador, interino, do quadro técnico-aduaneiro, director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas do Ultramar, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que, no dia 8 de Janeiro do próximo ano, pelas 10 horas, no recinto desta Alfândega, se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça) das mercadorias constantes do processo do Contencioso Administrativo n.º 48/75.

Lote único:

Constituído por 55 atados de madeira de pinho em toco, na base de licitação de 17 892\$.

As mercadorias serão arrematadas no estado em que se encontram e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento, sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial* e no jornal «Voz di Povo».

Alfândega da Praia, 15 de Dezembro de 1975. — O director, *Daniel Andrade Sousa*, reverificador, interino.

(47)

Montepio dos Servidores do Estado

ÉDITOS DE 30 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de *Pedro Silva Abreu*, que foi 2.º oficial dos Serviços de Finanças de Cabo Verde, foi requerido o pagamento do sub-

sídio por morte e funeral deixado pelo referido pensionista, pela sua viúva *Sofia Marques Silva Abreu*, por si e como representante dos seus filhos menores *Maria Filomena*, *Maria do Livramento*, *Roberto Duarte*, *Maria da Luz* e *Adriano Duarte*.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnar os dos requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento do subsídio, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 19 de Dezembro de 1975. — O secretário da Direcção, *Luis Cabral Dias da Fonseca*.

ÉDITOS DE 90 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de *Pedro Silva Abreu*, que foi 2.º oficial dos Serviços de Finanças de Cabo Verde, foi requerida a transmissão da pensão deixada pelo referido pensionista, pela sua viúva *Sofia Marques Silva Abreu*, por si e na qualidade de representante dos seus filhos menores *Maria Filomena*, *Maria do Livramento*, *Roberto Duarte*, *Maria da Luz* e *Adriano Duarte*.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos à pensão em causa ou impugnar os dos requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento da pensão, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 19 de Dezembro de 1975. — O secretário da Direcção, *Luis Cabral Dias da Fonseca*.